

TERMO ADITIVO Nº 015/2015 do CONTRATO DE GESTÃO Nº 004/2008 - NTCSS - SMS

PROCESSO Nº

2007-0.384.135-8

PARTÍCIPIES:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO/SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E A **CEJAM - CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DR. JOÃO AMORIM**, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL, COM VISTAS À REGULAMENTAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS NO ÂMBITO DO **HOSPITAL MUNICIPAL M'BOI MIRIM**

OBJETO DO CONTRATO:

Operacionalização da Gestão, Apoio à Gestão e execução, pela **CONTRATADA**, das atividades e serviços de saúde no âmbito do **HOSPITAL MUNICIPAL M'BOI MIRIM**.

OBJETO DO ADITAMENTO:

Altera o *caput* da cláusula sexta do **CONTRATO DE GESTÃO Nº 004/2008**, para prorrogar de vigência pelo período de 30 de junho de 2015 a 31 de dezembro de 2015.

Pelo presente Instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS/SP**, com sede nesta cidade na Rua General Jardim, nº 36, neste ato representado por seu Secretário Municipal da Saúde, **Dr. JOSÉ DE FILIPPI JUNIOR**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.031.509-4, CPF/MF nº 012.604.588-73, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado o **CEJAM - CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DR. JOÃO AMORIM**, qualificada como **ORGANIZAÇÃO SOCIAL** no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.149.577-9 (Certificado de Qualificação nº 005), com CNPJ/MF nº 66.518.267/0002-64, inscrita no CREMESP sob nº Prot. 51029, com endereço na Rua Lund, 41 Liberdade, São Paulo, SP, Cep 01513-020, neste ato representado por seu Superintendente **DR. FERNANDO PROENÇA GOUVÊA**, brasileiro, casado,



Prefeitura do Município de São Paulo
Secretaria Municipal da Saúde

médico, RG nº 1.179.735-6, CPF/MF nº 032.781.828-04 e Gerente Técnico Executivo **SR. ADEMIR MEDINA OSÓRIO** brasileiro, casado, bacharel em direito, RG nº 9.451.584-0, CPF/MF 994.124.468-53 doravante denominado **CONTRATADA**, com a interveniência da **SOCIEDADE BENEFICIENTE ISRAELITA BRASILEIRA HOSPITAL ALBERT EINSTEIN – SBIBHAE**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 60.465.823/0001-30, com sede na Av: Albert Einstein nº 627 – Morumbi, São Paulo/SP, neste ato representado pelo seu presidente **DR. CLÁUDIO LOTTENBERG**, brasileiro, casado, médico, RG nº 6.291.334, CPF/MF nº 085.503.908-60 e seu vice-presidente **DR. EDUARDO ZLOTNIK**, brasileiro, casado, médico, RG nº 10.106.512 e CPF/MF nº 129.099.528-19, doravante chamada **ASSOCIADA** tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** firmar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº 004/2008 - NTCSS - SMS**, consoante despacho autorizatório exarado no processo administrativo nº 2007-0.384.135-8, e na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Altera o *caput* da **CLÁUSULA SEXTA** do **CONTRATO DE GESTÃO Nº 004/2008 – NTCSS – SMS**, prorrogando o prazo de vigência do mesmo pelo período de 30 de junho de 2015 a 31 de dezembro de 2015, ou até à data do início das atividades decorrentes do Contrato de Gestão formalizado com a Organização Social vencedora do Chamamento Público SMS.G/NTCSS para gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde do **HOSPITAL MUNICIPAL DE M'BOI MIRIM**, desde que esta não ultrapasse o novo período de vigência ora estabelecido.

CLÁUSULA SEGUNDA

Estabelece o orçamento, para os meses de **julho a dezembro de 2015**, valor total de **R\$ 57.000.000,00** (Cinquenta e sete milhões de reais), referentes a custeio. Sendo **R\$ 55.644.000,00** (Cinquenta e cinco milhões, e seiscentos e quarenta e quatro mil reais), onerando as **dotações orçamentárias 84.10.10.302.1111.4.103.3350390000 e/ou 84.10.10.302.1111.4.103.3350390002**, e o valor de **R\$ 1.356.000,00** (Um milhão, e trezentos e cinquenta e seis mil reais.), referente ao Programa PROHDOM - Melhor Em Casa, onerando as **dotações orçamentárias 84.10.10.302.3003.4127.33503900.00 e/ou 84.10.10.302.3003.4127.33503900.02**, conforme indicado no plano orçamentário, que ora passa a fazer parte integrante deste Termo Aditivo.



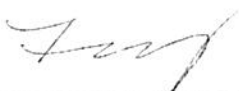


CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO Nº 004/2008 - NTCSS – SMS**, bem como seus Anexos Técnicos, no que não colidirem com o presente instrumento.

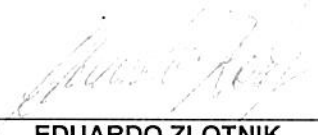
E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 30 de Junho de 2015.



FERNANDO PROENÇA DE GOUVÊA

Superintendente do Centro de Estudos e
Pesquisas "Doutor João Amorim" – CEJAM



EDUARDO ZLOTNIK

Vice-Presidente da Sociedade Beneficente
Israelita Brasileira Hospital Albert Einstein –
SBIBHAE



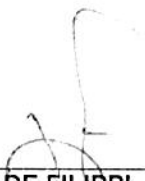
ADEMIR MEDINA OSÓRIO

Gerente Técnico Executivo do Centro de
Estudos e Pesquisas "Doutor João Amorim"
CEJAM



CLAUDIO LUIZ LOTTENBERG

Presidente da Sociedade Beneficente Israelita
Brasileira Hospital Albert Einstein – SBIBHAE

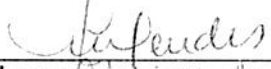


DR. JOSÉ DE FILIPPI JUNIOR

Secretário Municipal da Saúde


Rogéria Leoni Cruz
Gerente Jurídico

Testemunhas:



Nome: Floriza de Jesus Mendes
CPF: 359.994.975-15



Nome: Judas Isidoro Maia Bezerra
CPF: 006828.598-18



PLANO ORÇAMENTÁRIO:

TA:015/2015 - PLANO ORÇAMENTÁRIO DO HOSPITAL M'BOI MIRIM PARA OS MESES DE JULHO a DEZEMBRO DE 2015													
CUSTEIO	Período												
	TA015/2015		Atividade Hospitalar		Prohdom		jul/15	ago/15	set/15	out/15	nov/15	dez/15	TOTAL
							9.274.000,00	9.274.000,00	9.274.000,00	9.274.000,00	9.274.000,00	9.274.000,00	55.644.000,00
							226.000,00	226.000,00	226.000,00	226.000,00	226.000,00	226.000,00	1.356.000,00
							9.500.000,00	9.500.000,00	9.500.000,00	9.500.000,00	9.500.000,00	9.500.000,00	57.000.000,00



[Handwritten signatures and initials]